



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal


ESCLARECIMENTOS GERAIS

Tomada de Preços n.º 001/2014

Para viabilidade de apresentação da Proposta Técnica exigida no edital da licitação Tomada de Preços n.º 001/2014, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Para pontuação, um mesmo Processo poderá ser utilizado por mais de um advogado, desde que este tenha participado do Processo;
2. Um mesmo Processo poderá ser utilizado em mais de um item, desde que o mesmo se enquadre nos itens a serem avaliados;
3. A experiência em defesa do exercício da profissão se refere às profissões regulamentadas, não somente ao profissional da Radiologia;
4. Para comprovação de experiência profissional, as certidões ou declarações que contiverem apenas números de Processos, estas só serão aceitas mediante apresentação do andamento processual dos mesmos.

Atenciosamente,


TR. HAROLDO FELIX DA SILVA
Presidente da CPL

